



EDITAL PROAES/UFMS Nº 69, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

DIVULGA O RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA, CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DE ATIVIDADES E CADASTRO RESERVA DE ESTUDANTE APOIADOR EDUCACIONAL A ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Resoluções Coun nº 124 e nº 125, de 31 de agosto de 2021; e o Edital Proaes/UFMS nº 11, de 9 de fevereiro de 2023, torna público o Resultado da terceira etapa e convoca para as atividades de Apoio Educacional a Estudantes com Deficiência.

## 1. DOS DEFERIDOS

### 1.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

Nome	Situação	PONTUAÇÃO
JARDIM	DEFERIDO - CONVOCADO	9,5
DAYANNE BASTOS CARVALHO	DEFERIDO - CONVOCADO	9,5
CAROLINI GUIMEL DOS SANTOS	DEFERIDO - CONVOCADO	9,0
ODARA LUIZA NASCIMENTO DE FREITAS	DEFERIDO - CONVOCADO	8,5

## 2. DOS INDEFERIDOS

### 2.1. Cidade Universitária (Campo Grande)

Nome	MOTIVO
BRAIAN BRAGA BARROS	FALTA DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM EDITAL

### 2.2. Campus do Pantanal (CPAN - Corumbá)

Nome	MOTIVO
LAIZ NASCIMENTO EGUES	NÃO COMPARECEU À ENTREVISTA

## 3. DAS ORIENTAÇÕES

3.1. Os candidatos constantes no item 1 serão convocados para início das atividades em **20 de junho de 2023**.

3.2. Os candidatos constantes no item 1 deste Edital serão convocados por **e-mail** para reunião de capacitação em **19 de junho de**

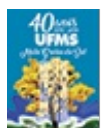


**2023, das 11h30min às 12h30min**, ministrada pela equipe multiprofissional da Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes). A capacitação será realizada de forma **online**, por meio da plataforma do Google Meet (<https://meet.google.com/drd-qxjk-win>).

3.3. A efetivação da bolsa para os candidatos classificados como cadastro reserva está condicionada à demanda efetiva de cada Campus, após a matrícula e/ou rematrícula de estudantes com deficiência, conforme previsto no Edital Proaes/UFMS nº 11/2023.

EDILSON JOSÉ ZAFALON,

Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, em exercício.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Jose Zafalon, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 16/06/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4134791** e o código CRC **BDA8FBF0**.

#### GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

**Referência:** Processo nº 23104.000422/2023-17

SEI nº 4134791

